A C Ó R D Ã O
TC-021613.989.22-7

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores da CGOF) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor: R$4.112.099,18.
Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047) e Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414).
Procuradores da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS. POLÍTICA DE DIVISIBILIDADE DEVIDAMENTE DEMONSTRADA. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS COMPARTILHADOS. AUSÊNCIA DE AVCB. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELOS RESPONSÁVEIS. INSUFICIENTE DETALHAMENTO DE METAS. DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS PREVISTO. TARIFAS BANCÁRIAS. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DE MOVIMENTAÇÃO DAS VERBAS REPASSADAS. DECISÃO DISCRICIONÁRIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas dos recursos públicos aplicados no Exercício de 2019 a título do Convênio nº 25/2018, de 1°/03/18, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O720-96V8-6SA5-54H1

Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, no montante de R$ 4.312.389,65, quitando-se os Responsáveis.

Recomenda ao Órgão Público Concessor que: I) - passe a registrar detalhadamente as metas a serem alcançadas nos Ajustes firmados, segregando-as de acordo com as modalidades ofertadas com o objetivo de contribuir para uma melhor avaliação dos resultados; II) - cumpra rigorosamente o cronograma de desembolsos previsto nas Parcerias vigentes; e, III) - faça constar dos Instrumentos Contratuais firmados com Entidades do Terceiro Setor Cláusula referente ao rateio administrativo, discorrendo acerca da metodologia a ser empregada e a correspondente forma de controle.

Recomenda, ainda, ao Órgão Público Concessor e à Entidade Conveniada que adequem seus portais eletrônicos, a fim de garantir o amplo acesso às informações atinentes à destinação dos gastos custeados com os recursos públicos repassados.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, salientando que as verbas remanescentes e/ou não aplicadas serão objeto de apuração na Prestação de Contas do Exercício seguinte (matéria tratada no Processo TC-021658.989.22-3).

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O720-96V8-6SA5-54H1